

DECRETO Nº 94/2018

SÚMULA: “Cria a Comissão Organizadora do ‘Natal Luz 2018’ no Município de Terra Nova do Norte/MT.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, **SR. VALTER KUHN**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

Em consonância com a Lei Municipal nº 1.414/2018;

D E C R E T A:

Art. 1º - Cria a Comissão Organizadora que dispõe sobre o concurso “Natal Luz 2018”, no Município de Terra Nova do Norte/MT, com os seguintes representantes e integrantes:

I – Poder Executivo: RICARDO MARTINS DOS SANTOS; TALITA CANDIOTTI e GLAUCIA NEVES VASCONCELOS ZEFERINO;

II – Poder Legislativo: VILMA FELIPETTO e KLAYTON ANTONIO FIDELEX;

III – Associação Comercial e Empresarial: MARISTELA CONCEIÇÃO PEREIRA;

IV – Representante da Maçonaria: SADI POLITA;

Artigo 2º Fica a Comissão Organizadora responsável pela avaliação e julgamento das melhores decorações natalinas em 5 (cinco) comércios/indústrias e 5 (cinco) residências, como aduz o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.414/2018.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.